



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

Autógrafo de Lei nº 68, de 06 de Março de 2026

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DA NOMENCLATURA
DA RUA PROJETADA Nº 04, NO
LOTEAMENTO PORTAL DA ILHA
BAIRRO SOL NASCENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Marcondes Gomes de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Porteiras estado do Ceará, faça saber que em sessão ordinária do dia de hoje 06 de março de 2026, o plenário aprovou o seguinte projeto de lei.

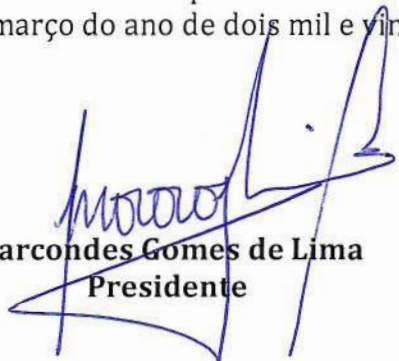
Art. 1º - Fica a rua projetada nº04, denominada de Rua **ANTÔNIO MIRANDA RODRIGUES**.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a identificar referida rua como denominação descrita no artigo anterior, ficando, de logo, autorizado a confeccionar placa como nomenclatura, dentre outras.

Art. 3º- As despesas para implantação da presente lei correram por conta da dotação específica do orçamento municipal vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o orçamento vigente para fazer face às despesas, se necessário.

Art. 4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, hoje aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


Marcondes Gomes de Lima
Presidente

*Revisão em
73/03/2026.
[assinatura]*